

Ata concernente à Abertura do Processo Licitatório **Concorrência - Nº 023/2020-SENAI-DR/PA**, tipo menor Preço Por Item, solicitada pelo SENAI – Pará - **OBJETO: Aquisição de Caminhão para Atendimento das Necessidades do SENAI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala da Comissão de Licitação do Sesi e do Senai, sito à Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588 - Bairro de Nazaré, Município de Belém do Pará, reuniu-se a **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO Sesi e do SENAI - COCEL**, com a presença dos senhores **NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO (Coordenador e Pregoeiro)**, **MARIA DIONE COELHO BORGES JUNQUEIRA (membro titular)** e **MICHAEL ERLON RODRIGUES DE SOUZA (membro suplente)** nomeados pela Portaria nº 002/2020, de 01/02/2020, do Presidente da FIEPA e dos Conselhos Regionais do Sesi e do SENAI.

Aberta a Sessão, compareceu a empresa a seguir:

EMPRESA	REPRESENTANTE
<p>MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI            CNPJ: 03.093.776/0003-53            FONE: (11) 2478-2818/ (91) 98575-9431/ (91) 99333-4780            EMAIL: <a href="mailto:operacional@manupa.com.br">operacional@manupa.com.br</a>/<a href="mailto:brasmax@yahoo.com">brasmax@yahoo.com</a>  <a href="mailto:dudu292001@gmail.com">/ dudu292001@gmail.com</a></p>	<p>NOME: Odovaldo Lima Da Costa            RG: 3065832 PC/PA            VALOR - R\$ 548.260,00  </p>

Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa participante. Submetido à análise da Comissão, constatou-se que todos os documentos estão de acordo com o que previu o instrumento convocatório, restando habilitada para a próxima etapa do certame.

Adiante, foi aberto o envelope contendo a proposta comercial, e em face da complexidade do objeto faz-se necessário análise técnica do setor competente. Esta COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO Sesi E DO SENAI – COCEL decidiu pela suspensão da sessão. Após a referida análise, será notificada a empresa licitantes via e-mail, sendo considerado válido o endereço fornecido pela própria licitante em sessão, aduzindo que a publicação no site da transparência servirá como meio válido para a notificação da empresa participante.

A COCEL reitera na presente Ata que, as decisões e atos decorrentes deste procedimento licitatório, passarão a constar no site transparência ([transparencia.senaipa.org.br](http://transparencia.senaipa.org.br)), passando a servir as referidas publicações, como notificações para ciência do licitante.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta fase, da qual, para constar, lavrou-se a presente ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante presente, às onze horas do mesmo dia.



**NEILTON CARNEIRO DO  
NASCIMENTO**  
Coordenador/Pregoeiro



**MARIA DIONE C. B.  
JUNQUEIRA**  
Membro Titular



**MICHAELERLON R. DE SOUZA**  
Membro Suplente